



PROCESSO N° 83/2008

PROTOCOLO N° 9.216.255-9

PARECER CEE/CEB N° 36/09

APROVADO EM 04/03/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL REGENTE FEIJÓ – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado –  
Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 138/2008 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Regente Feijó – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Ponta Grossa, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão - Integrado ao Ensino Médio.

O processo foi protocolado em 30 de novembro de 2006, sob a égide da Deliberação n° 09/05 – CEE/PR, e devido ao trâmite entre a SEED e a Instituição, somente na presente data pode ser apreciado pela Câmara de Planejamento, já sob a vigência da Deliberação n° 09/06 - CEE/PR.

## 2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Secretariado.
- Área Profissional: Gestão - integrado ao Ensino Médio
- Autorização: Parecer n° 90/06 - DEP/SEED e Resolução Secretarial n° 892/06 de 16 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira.
- Regime de Matrícula: anual.
- Carga Horária: 3322 horas.
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos  
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: Egressos do Ensino Fundamental.



PROCESSO N° 83/2008

## 2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Secretariado atuará em empresas organizando e atualizando arquivos, classificando, registrando correspondências, demonstrando domínio de redação, uso da tecnologia, executando serviços típicos de escritório, cerimonial e protocolo. Adquirindo noções de administração, planejamento, comunicação, marketing, finanças e práticas secretariais. (fl. 202)

## 2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Regente Feijó – Ensino Médio e Profissional

MUNICÍPIO: Ponta Grossa

FORMA: Integrada

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005

CURSO: Técnico em Secretariado Integrado

CH: 4000 h/a 3322 horas

TURNO: Vespertino e Noturno

MÓDULO: 40

**BNC: Base Nacional Comum**

**PD: Parte Diversificada**

		ANO DE IMPLANTAÇÃO 2005 – GRADATIVA – MÓDULO 40				CARGA HORÁRIA	
		DISCIPLINA				SÉRIE	TOTAL
BNC		1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	H/R
			LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	3	3	3
	ARTE	2	-	-	-	80	66
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	266
	MATEMÁTICA	2	2	2	2	320	266
	FÍSICA	2	2	-	-	160	133
	QUÍMICA	2	2	-	-	160	133
	BIOLOGIA	-	2	2	-	160	133
	HISTÓRIA	2	2	2	-	240	200
	GEOGRAFIA	-	2	2	2	240	200
	FILOSOFIA	2	-	-	-	80	66
	SOCIOLOGIA	-	-	-	2	80	66
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>2280</b>	<b>1895</b>
PD	INFORMÁTICA APLICADA	3	-	-	-	120	100
	L.E.M. – INGLÊS	2	2	2	2	320	266
	L.E.M. – ESPANHOL	-	-	2	2	160	133
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>600</b>	<b>499</b>
FE	ADM. FINANCEIRA E CONTÁBIL	-	-	2	-	80	66
	ADM. PLANEJAMENTO E MAT. DE PROD.	-	2	2	-	160	133
	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	-	-	2	-	80	66
	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	2	80	66
	LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL	-	2	-	-	80	66
	CERIMONIAL E PROTOCOLO	-	-	-	2	80	66
	EMPREENHIMENTO E MARKETING	-	-	-	2	80	66
	METODOLOGIA CIENTÍFICA	2	-	-	-	80	66
	PRÁTICA DE SECRETARIADO	2	2	2	4	400	333
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>04</b>	<b>06</b>	<b>08</b>	<b>10</b>	<b>1120</b>	<b>928</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3322</b>

FE: Formação Específica



PROCESSO N° 83/2008

### 2.3 Certificação

Após concluir as quatro séries do curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Secretariado.

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 262 a 269.

- VIAÇÃO SANTANA IAPÓ LTDA.
- MERCADOMÓVEIS LTDA

### 2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Joseli Maria Borato Kloster	- Administração - Esquema I – Administração e Controle, Estatística	- Coordenadora do Curso
Jane Maria Mello Paczkowski	- Direito - Formação de Professores para as Disc. de Formação Especial de Professores do Ensino de 2º Grau – Esquema I – Organização e Normas, Direito Comercial e Direito Trabalhista	- Legislação Profissional
Sandra Maritza Ferreira Rosas	- Letras – Habilitação Português/Francês	- Língua Portuguesa e Literatura
Rosa Clecir Glass	- Letras – Habilitação Português/Inglês - Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus. - Aperfeiçoamento em Arte e seu Ensino (120 horas)	- LEM – Inglês - Cerimonial e Protocolo
Sergio Luis Borges	- Educação Artística – Habilitação Artes Cênicas	- Arte
Cleide de Fátima Angelo Jeczmiński	- Educação Física	- Educação Física
Luciana Blum	- Matemática - Especialização em Matemática	- Matemática
Awdry Feisser Miquelin	- Física - Mestre em Educação	- Física
Antonio Anibal G. dos Santos	- Química	- Química
Adriano Barreto Melão	- Ciências - Habilitação Biologia	- Biologia
Cleozy Terezinha dos Santos	- História	- História
Cristina Tulio Bischof	- Geografia	- Geografia
Mauricio Fernando Bozatski	- Filosofia	- Filosofia
Maria do Rozario Plassas de Souza	- Pedagogia	- Sociologia
Tereza Frizzanco Mayer	- Letras – Habilitação Português/Inglês/Espanhol	- LEM - Espanhol



PROCESSO N° 83/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Nilson Cesar Bueno	- Ciências Contábeis - Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos	- Administração Financeira e Contábil
Celia Regina Bahls Gomes	- Administração - Esquema I – Administração e Controle, Estatística	- Empreendimento e Marketing
Luiz Carlos Müller	- Técnico em Contabilidade - Nível Médio - Artes Práticas - 1º Grau – Habilitação Técnicas Comerciais - Curso de Capacitação em Informática Aplicada à Educação. (120 horas) - Curso de Administradores Sindicais (180 horas)	- Informática Aplicada - Administração, Planejamento e Material de Produção
Carla Carraro	- Administração - Curso de Extensão de Metodologia do Ensino Superior (120 horas)	- Gestão de Recursos Humanos - Prática de Secretariado
Izabel Cristina Tarasiewiwch	- Licenciatura e Bacharelado em Psicologia	- Psicologia Organizacional
Maria Aparecida dos Anjos	- Pedagogia	- Metodologia Científica

### 3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 245/2006 do NRE de Ponta Grossa e integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED, Maura Marleni Nascimento – Graduada em Pedagogia, Suzana de F. C. Ferreira da Cruz – Graduada em Geografia, Antoliana Pestana Tantos – Técnica do DET/SEED e como Perita Lorena Aparecida de Oliveira, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

Atestamos que a qualificação dos recursos humanos está condizente com a Proposta Pedagógica.

(...)

Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

- Vivência dos conteúdos teóricos trabalhados em sala de aula através de atividades como: apresentações, representações de práticas secretariais;  
- Participação em eventos realizados na escola e na comunidade.

Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

- Semana do Secretariado com participação ativa de alunos, professores e equipe pedagógica;

- Palestras com profissionais de áreas afins.



PROCESSO N° 83/2008

Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

- Corpo docente qualificado;
- Localização geográfica no centro, de fácil acesso para os alunos;
- Melhoria no acervo bibliográfico específico. (fl. 418 - 420)

### **Laudo Técnico da Comissão de Verificação**

A comissão de Verificação (...), procedeu a verificação 'in loco' do **Curso Técnico em Secretariado – Integrado, do Colégio Estadual Regente Feijó – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, do Município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo do Reconhecimento da oferta da Educação Profissional em Nível Médio. Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação 'in loco' (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e contatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação n° 04/99, somos de Parecer Favorável à solicitação. (Grifo no original, fl 421)

### **4 – Parecer DEP/SEED**

Pelo Parecer n° 392/07-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido Curso.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão, integrado ao Ensino Médio, a partir de 2007, 3322 horas, período de integralização do Curso de no mínimo quatro anos, regime de matrícula anual, presencial, do Colégio Estadual Regente Feijó – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 83/2008

Após o ato de reconhecimento o referido curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, conforme a Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 04 de março de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB